



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60846/10	Data: 12/11/10	Rubr.: <i>Deusimar da Cruz</i> Deusimar da Cruz Mat. 233670-1	Fls.: 123
-------------------------------	-----------------------	----------------------------------------------------------------------------	------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls.114/115 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 01693 de 25/10/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 04/04/2013

Cesar Augusto Barbiero
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda